ATA DA 984ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA REALIZADA DE FORMA REMOTA

4 5 6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

2324

25

26

2728

29

30

1

2

3

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, com a presenca dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Deise de Oliveira Delfino (INEA), Oyama Bastos (INEA), Fabio Campos Costa (INEA), William Fonseca Pamplona de Figueiredo (SEFAZ), Miguel Sartori Panaro (SEDEERI), Antônio Florêncio de Queiroz Neto (SEAPPA), Marcos Antônio da Cruz (DRM), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Helena de Godov Bergallo (UERJ), Paulo Henrique Reis (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Rafael Robertson (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, Passando à ORDEM DO DIA, são examinados sequintes assuntos: 1) PROCESSOS SEI-070002/003323/2021 07/002.510/2020 - AERPORTO DO SUDESTE DO BRASIL S/A - AseB: O processo é retirado de pauta a pedido da PGE para complementação do parecer técnico 2) PROCESSOS SEI-070002/000173/2021 E E-07/002.9152/2016 - GÁS NATURAL AÇU S/A: Considerando o término do Decreto Estadual em 04 de abril de 2021 e o Parecer nº 08/2021 - LDQO, de 02/03/2021, da ASSJUR/SEAS, a CECA, por unanimidade, delibera pela autorização, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, de 15/08/2011, e da Resolução CONEMA nº 89, de 17/04/2020, da convocação de Audiência Pública, de forma híbrida, com transmissão simultânea para o centro de apoio instalado junto à Comunidade da Lagoa Fea, para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a implantação da Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN), a ser instalada no município de São João da Barra, e do Gasoduto Norte Fluminense - GASINF, que conectará o município de São João da Barra ao município de Macaé, passando pelos municípios de Quissamã, Carapebus e Campos dos Goytacazes. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Noqueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021.